



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1181/2018.
Protocolo nº 2164/2018
Chamada Pública 01/2018.
Contrato nº 130/2018
Termo Aditivo nº 199/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.049.156/0001-50, com sede junto a Avenida Rio Branco, nº 833, Centro, na cidade de Garibaldi/RS, CEP 95.720-000, tel.: (54) 3464 8131, email: vendas@vinicolagaribaldi.coop.br, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4090-8, Conta Corrente 3066-X, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por OSCAR LÓ, brasileiro, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.439.229-82 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.933.180-49, nascido em 04/05/1969, residente e domiciliado na Rua João Carlos Rodrigues da Cunha, nº 314, Bairro Champagne, na cidade de Garibaldi/RS, CEP 95.720-000, tel.: (54) 3464 8131, email: vendas@vinicolagaribaldi.coop.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE 26/13 e Resolução FNDE 04/2015, tanto quanto pelas cláusulas e condições da **Chamada Pública nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 2164/18**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme descrito no Edital e neste instrumento contratual.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação do Almojarife do Setor de Merenda Escolar, fls. 261, bem como o aceite da empresa, fls. 260 e parecer jurídico da PGM, fls. 263, **fica**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prorrogado o presente contrato nº 130/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2019, para utilização de saldo existente.


3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

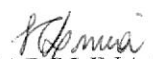
Pirassununga, 09 de outubro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA
CNPJ nº 90.049.156/0001-50

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1SSR/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1181/2018.

Protocolo nº 2164/2018

Chamada Pública 01/2018.

Contrato nº 130/2018

Termo Aditivo nº 199/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Contratada: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 09 de setembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 1181/2018.

Protocolo nº 2164/2018

Chamada Pública 01/2018.

Contrato nº 130/2018

Termo Aditivo nº 199/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Contratada: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ADVOGADO(S): Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 09 de setembro de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: OSCAR LÓ – representante legal

RG: 30.439.229-82 SSP/RS

CPF: 549.933.180-49

Data de Nascimento: 04/05/1969

Telefone: (54) 3464 8131

Endereço: Rua João Carlos Rodrigues da Cunha, nº 314, Bairro Champagne, na cidade de Garibaldi/RS, CEP 95.720-000.

E-mail institucional: vendas@vinicolagaribaldi.coop.br.

E-mail pessoal: vendas@vinicolagaribaldi.coop.br.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

CNPJ N°: 90.049.156/0001-50

PROTOCOLO ADM N° 2164/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018

CONTRATO N°: 130/2018.

TERMO ADITIVO N° 199/2019.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (suco de uva tinto integral) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrito no Edital e neste instrumento contratual.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de setembro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal